SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC

DATA	24/08/2020	HORÁ	ÁRIO	18h às 19	9h
LOCAL					
ASSESSORIA	Cicero Hipólito da	a Silva Junior			
	Veri	ficação de Quórum			
Membros presentes			Horário chegada	Horário saída	
Heloisa Regis Va	ız	Coordenadora		18h	19h
Larissa Milioli		Coordenada Adjun	ıta	18h	19h
Mariana Fonseca	Claro	Membro		18h	19h
CONVIDADOS	Arquiteta e Urbanista Eliane de Queiroz Gomes Castro Arquiteta e Urbanista Vania Stephan Marroni Burigo Arquiteto e Urbanista Everson Martins				
Ausências justific					
Membro	Não houve				
Justificativa					
Ausências não jus	stificadas				
Membro	Não houve				
Justificativa					
Encaminhamento	Encaminhar para	publicação.			
Comunicação					
Responsável					
Comunicado	Não houve.				
ORDEM DO DIA					
1	Apresentação e representantes o	e explicação sobi das chapas	re o	processo	eleitoral ao

Fonte			
Relator			
Encaminhamento	A Coordenadora da CE-SC, Arquiteta e Urbanista Heloisa Regis Vaz, fez uma explanação sobre as principais fases do processo eleitoral aos Arquitetos e Urbanistas representantes das chapas nas Eleições 2020 do CAU.		
2	Sorteio e da Numeração das Chapas		
Fonte			
Relator			
Encaminhamento	A Coordenadora da CE-SC, Arquitetura e Urbanista Heloisa Regis Vaz, e a Coordenadora Adjunta da CE-SC, Arquiteta e Urbanista Larissa Milioli, realizaram o sorteio da numeração das chapas com pedido de registro de candidatura concluído. A numeração das chapas, após o sorteio, ficou definida da seguinte forma: Chapa nº 1, representada pela Arquiteta e Urbanista Eliane de Queiroz Gomes Castro; Chapa nº 2, representada pela Arquiteta e Urbanista Vania Stephan Marroni Burigo; Chapa nº 3, representada pelo Arquiteto e Urbanista Everson Martins. O sorteio foi objeto da Deliberação nº 04/2020 CE-SC.		
Extra Pauta: Não houve			
01			
Fonte			
Relator			
Encaminhamento			

* NA CONDIÇÃO DE ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA, DESIGNADO PELA PORTARIA ORDINATÓRIA CAU/SC Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, ATESTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 5.1 DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/SC Nº 489/2020 (APLICADO POR ANALOGIA).

CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA